



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeita do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Railane Barbosa Almeida) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 0297/2018** de 17 de dezembro de 2018 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura, para atender a Solicitações nº N° 015/2019;016/2019;017/2019; das Secretarias Municipais deste Município.

Considerando as demandas das Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Sendo que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas á bastante desgaste, colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 02 dias de abril de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte